



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 128 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Contratação de Pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **A P R O V A**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, para admissão de uma Servente, Classe A, Carreira I, em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Casa de Leis, por prazo determinado, em virtude do desligamento por aposentadoria da Servidora Ademilde Soares de Carvalho, Servente, Classe "E", Carreira I, Matrícula nº 003, do Quadro Efetivo desta Casa de Leis, nomeada pela Portaria nº 002 de 08 de janeiro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 25 de janeiro de 2017.

ADRIANO TAMANINI
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

EMERSON GROBÉRIO
Secretário